



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO N. 50/2014

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002702-20.2019.6.21.8000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 3.494,58 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais, até 05-10-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0508688), conforme Contrato n. 50/2014 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 107ª ZE, em Santo Augusto-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **JAQUES ADRIANO SALVATI** e a empresa **IRMÃOS SALVATI LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 25/11/2020, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0515853** e o código CRC **B333077B**.